



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2022

**OBJETO: OBRA DE REFORMA, PARA ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE DO
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO, CAMPUS DE LAGARTO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.**

A referida licitação foi originada a partir da demanda do Diretor do Campus de Lagarto (CAMPUSLAG), através do memorando eletrônico nº 42/2019, datado de 01 de abril de 2019 (fls.1-3, proc. 23113.01530/2022-46).

O Documento de Formalização de Demanda e documento de Estudo Técnico Preliminar preenchidos juntamente com o apoio técnico da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas (DOFIS), encontram-se às fls. 04-67. A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) autorizou (fls. 69) a expedição da licitação na modalidade Concorrência Pública no valor estimado de R\$ 344.017,75 (trezentos e quarenta e quatro mil dezessete reais e setenta e cinco centavos).

A viabilidade orçamentária foi garantida através do despacho PROAD (fls. 69), na Fonte 8100 e PTRES 170344, aprovando-se, também, o Estudo Técnico Preliminar (ETP). O primeiro edital (fls. 70/306), na modalidade Concorrência Pública, no valor global de R\$ 344.017,75 (Trezentos e quarenta e quatro mil, dezessete reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 283.482,50 (Duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) em Serviços e R\$ 60.535,25 (Sessenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) em Equipamentos foi aprovado pelo Pró-Reitor de Administração – PROAD (fls. 308); pela Coordenação de Programas, Convênios e Contratos - COPEC (fls. 309) e pela Procuradoria Federal junto à UFS (fls. 310/313).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

d
jlo
m

Publicado no portal de compras do Governo Federal (fls. 437), no Diário Oficial da União – DOU (fls. 438) e no Jornal de Grande circulação estadual (fls. 439), como edital de Concorrência Pública n. 004/2022 (fls. 318/436), não houve interessados na abertura do certame ocorrida em 20 de junho de 2022, ocasião em que foi lavrada Ata de Licitação DESERTA (fls. 446/447). Na segunda tentativa, a DOFIS promoveu ajustes nas planilhas orçamentárias (fls. 456/460), resultando no custo total estimado de R\$ **354.858,99** (Trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), sendo **R\$ 294.323,74** (Duzentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) em Serviços e R\$ **60.535,25** (Sessenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) em Equipamentos.

A alteração do valor estimado foi avaliada pela PROPLAN, através da Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira- CAEFI (fls. 478), e a disponibilidade orçamentária foi ratificada pela COGEPRO (fls. 485). Autorizada pela PROAD (fls. 487), foi expedida licitação na modalidade Concorrência Pública n. 008/2022, cuja minuta de edital (fls. 489/603) foi aprovada pela PROAD (fls. 605); COPEC (fls. 606) e PFUFS/PGE/AGU (fls. 607/611).

O edital aprovado (fls. 613/725) foi publicado no portal de compras governamentais (fls. 726), no Diário Oficial da União – DOU (fls. 727), em jornal de grande circulação (fls. 728), além do portal da Comissão de Licitação (<https://cpcfjl.ufs.br/tag/9->). A sessão de abertura do certame para entrega de habilitações e propostas foi agendada para o dia 12 de setembro de 2022.

No dia e hora preestabelecidos, na sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação – CPCFJL reuniram-se os servidores legalmente designados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

d
j
m

pela Portaria nº. 210 de 09.03.2022 – GR (fls. 729/730), para a realização dos trabalhos de Abertura da sessão da licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 008/2022.

A Concorrência Pública nº 008/2022 objetiva a execução da obra de Reforma para Adequações de Acessibilidade do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, Campus de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, localizado à Avenida Governador Marcelo Déda, 13, Centro Lagarto/SE - CEP 49400-000, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes deste Edital, processo administrativo n. 23113.013530/2022-46.

No horário preestabelecido, apesar de várias empresas terem preenchido o recibo de retirada do edital (fls. 736/749) apenas 02 (duas) empresas: A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI, CNPJ 27.785.936/0001-03 e J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 13.799.540/0001-29 apresentaram envelopes, para serem abertos na sessão de abertura do certame. A empresa J.A. CONSTRUTORA se fez representar presencialmente. A empresa A.G.E MANUTENÇÃO entregou os envelopes lacrados, via portador, mas não credenciou representante na sessão. A Ata de abertura do certame está anexada às fls. 1113/1117.

A habilitação das duas empresas (fls.750/1112) foi analisada tecnicamente pela DOFIS e estava toda regular (fls. 1120/1123), sendo HABILITADAS no certame e aptas a prosseguirem na segunda fase do processo, conforme Ata de resultado de Habilitação (fls. 1124/1132). O resultado de habilitação foi divulgado diretamente aos licitantes por e-mail (fls. 1133), no portal da Comissão de Licitação e no Diário oficial da União (fls. 1136), sem nenhum registro de recurso administrativo. A sessão de abertura das propostas de preço foi realizada em 23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

d. f. f.
m.

de setembro de 2023, com a presença dos membros da Comissão e do representante da empresa J. A. CONSTRUTORA. Constatada a inviolabilidade dos envelopes por parte do representante presente, foram abertos os envelopes das 02 (duas) empresas habilitadas.

Considerando o valor estimado de R\$ **354.858,99** (Trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ **294.323,74** (Duzentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) em Serviços e R\$ **60.535,25** (Sessenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) em Equipamentos, a ordem de vantajosidade das propostas obedeceu ao seguinte (fls. 1137/1379):

1º. J. A CONSTRUTORA E LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 13.799.540/0001-29, com o valor global de R\$ **315.557,39** (trezentos e quinze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), sendo o valor de serviços de R\$ **263.450,26** (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), e o valor de equipamentos de R\$ **52.107,13** (cinquenta e dois mil cento e sete reais e treze centavos);

2º A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI, CNPJ 27.785.936/0001-03, com o valor global de R\$ **346.365,18** (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), sendo o valor de serviços de R\$ **286.899,93** (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), e o valor de equipamentos de R\$ **59.465,25** (cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

É importante ressaltar que as duas empresas são beneficiadas pela Lei Complementar n. 123/2006 e, portanto, não há empate ficto nesta licitação. A análise técnica preliminar lavrada em Ata datada de 28 de setembro de 2022 (fls. 1394/1402) ensejou a realização de diligência junto à empresa J. A. CONSTRUTORA. A DOFIS ressaltou (fls. 1391) que o item



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

d
f
m

01.001 “Equipe Dirigente” da planilha de SERVIÇOS ultrapassa o respectivo valor mencionado para o item/subitem na referida planilha orçamentária fornecida pela UFS. Serviço corresponde a 4,58% de relevância financeira do valor total de referência da obra.

Nesse sentido, a Comissão de Licitação convocou a licitante (fls. 1406) para exercer o seu direito de correção da planilha, nos termos do edital (saneamento com base nos itens 10.2.4.1; 10.2.4.1.1, 11.4.4 e 11.4.4.1), objetivando sanar o vício apontado pela análise técnica da DOFIS. A empresa J. A CONSTRUTORA E LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME apresentou, tempestivamente, justificativa e saneamento do vício apontado em sua proposta (fls. 1407/1648). No entanto, a DOFIS entendeu que a alteração do valor originalmente proposto feria o disposto nos itens 10.2.4.1 e 11.4.4.1 do edital (fls. 1654).

Para a CPCFJL a vedação da alteração da proposta inicial somente ocorre em casos de majoração de preço, ainda que essa majoração resulte em valor abaixo do valor estimado. No caso em referência trata-se da proposta de menor preço, onde 01 (um) único item da planilha — que representa 4,58% do valor total da obra — ficou acima do estimado.

Ao efetuar a correção desse erro, a licitante reduziu o valor do item 01.001 ‘Equipe de Dirigente’ da Planilha de SERVIÇOS de R\$ 20.144,39 para R\$ 15.589,16, e do item 02.001 ‘Mobilização e Desmobilização’, de R\$131,66 para R\$129,38. Não se observa da análise da DOFIS nenhuma observação de que o resultado dessas reduções de R\$ 4.555,23 e de R\$ 2,28, respectivamente, foi redistribuído para outros itens da planilha.

O que se observou, de fato, foi uma redução no valor global da proposta de R\$ 315.557,39 para R\$ 310.999,88, isto é, uma proposta mais vantajosa para Administração reduzida em R\$ 4.557,51 (quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

Handwritten signature in blue ink.

O entendimento da CPCFJL é de que a alteração do valor originalmente proposto seria possível quando se trata de obtenção da proposta mais vantajosa para Administração, como ocorre na fase de negociação do Pregão Eletrônico. Embora a Lei n. 8.666/93 não preveja expressamente a negociação como etapa do procedimento licitatório, os princípios da indisponibilidade do interesse público e da economicidade, bem como busca da proposta mais vantajosa autorizariam esse procedimento, conforme entende a 2ª Câmara do TCU, no Acórdão nº 1.401/2014.

Diante da falta de consenso entre a DOFIS e a CPCFJL, consultou-se o entendimento da Procuradoria Geral da UFS (PGE) acerca da legalidade da redução do valor global da proposta originalmente proposto, pela licitante detentora do menor preço, durante a correção da planilha de preço solicitada em fase diligencial na modalidade Concorrência Pública (Lei n. 8.666/93).

A Procuradoria Geral da UFS respondeu à consulta feita através do Memorando Eletrônico n. 14/2022-CPCFJL, em 07 de outubro de 2022 (fls. 1660/1662), dando parecer favorável ao entendimento da Comissão de Licitação, ratificando que “A correção não ensejou alteração da classificação no certame. Ressalte-se o entendimento do TCU quanto a ser aplicável, na busca da proposta mais vantajosa para a Administração, a prerrogativa administrativa da negociação em todas as modalidades licitatórias, em atenção ao interesse público e ao princípio da economicidade”. Considerou, ainda, “pertinente o entendimento da CPCFJL indicada na consulta, na busca da proposta mais vantajosa para a UFS, sem ferir o caráter competitivo da licitação” (fls. 1663).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

M *d* *g*

Sendo assim, com base na análise técnica da DOFIS/UFS, com base nas exigências do edital, com base na manifestação da Procuradoria Geral da UFS, e com base no valor orçado pela UFS de **R\$ 354.858,99** (Trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), sendo **R\$ 294.323,74** (Duzentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) em Serviços e **R\$ 60.535,25** (Sessenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) em Equipamentos, conforme planilhas orçamentárias, a CPCFJL decidiu considerar (fls. 1664/1674), em ordem de vantajosidade, **CLASSIFICADAS** as empresas:

J. A CONSTRUTORA E LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 13.799.540/0001-29, com o valor global de **R\$ 310.999,88** (trezentos e dez mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Sendo o valor de Serviços R\$ 258.892,75 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos). Equipamentos R\$ 52.107,13 (cinquenta e dois mil cento e sete reais e treze centavos);

A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI, CNPJ 27.785.936/0001-03, com o valor global de **R\$ 346.365,18** (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos). Sendo o valor de Serviços R\$ 286.899,93 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Equipamentos R\$ 59.465,25 (cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

O resultado foi comunicado diretamente por e-mail em 20 de setembro de 2022 (fls. 1675) e publicado no D.O.U nº. 194, seção 3, p. 266, em 11 de outubro de 2022 (fls. 1676). O prazo recursal vigorou nos termos do Art. 109, I, “b”, da Lei n. 8.666/93, de 13 a 19 de outubro de 2022 (dias úteis). Transcorrido o prazo legal não houve apresentação recursal ao resultado proferido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

Destarte, submetemos o relatório final desta Comissão de Licitação para a deliberação do Magnífico Reitor da UFS, autoridade competente para Homologar e Adjudicar o resultado de Classificação da Concorrência Pública nº. 008/2022.

Atas, Resultados, Relatório Final e ANEXOS (Edital, cronograma físico-financeiro, planilhas orçamentárias, composições de preços unitários) estão divulgados no Portal da Comissão de Licitação, disponíveis em: <https://cpcfjl.ufs.br/tag/9->.

Os originais das habilitações e propostas de preços, incluindo as composições de preços unitários das empresas licitantes, encontram-se anexados ao processo administrativo eletrônico n. 23113.013530/2022-46.

É o nosso relatório, S.M.J.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 20 de outubro de 2022.

Antonia Emanoela Alves Valentins dos Santos
 AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
 Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150

Manoel F. F. Cabral
 ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL
 Membro – SIAPE 1643178

Grasiela Freire Cunha Martins
 ADM. GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS
 Membro – SIAPE 1567371